CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7059/2018

Ementa

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/11/2018	**29/11/2018**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 272/2018 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 208/18
P.L. Nº 272/18
Publ.: 29/11/18 - pag. 20

LEI Nº 7.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
655	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R$ 103.000,00
		Total.....	R$ 103.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
683	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R$103.000,00
		Total.....	R$ 103.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R$ 8.286.830,09 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos) a saber:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
589	01.15.01.10.122.0015.2003.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$680.000,00
604	01.15.01.10.122.0015.2003.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Intraorçamentária	R$30.000,00
611	01.15.01.10.301.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R$10.000,00
612	01.15.01.10.301.0015.2019.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.000,00
1066	01.15.01.10.301.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R$1.830,09
614	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$2.900.000,00
645	01.15.01.10.302.0015.2062.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$3.200.000,00
682	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intraorçamentária	R$290.000,00
698	01.15.01.10.303.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R$10.000,00
699	01.15.01.10.303.0015.2019.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.000,00
719	01.15.01.10.304.0015.2064.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Sanitária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$225.000,00
733	01.15.01.10.305.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos	R$10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

		Material de Consumo	
734	01.15.01.10.305.0015.2019.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.000,00
736	01.15.01.10.305.0015.2065.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$900.000,00
		Total.....	R$ 8.286.830,09

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1098	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material de Consumo	R$ 1.830,09
690	01.15.01.10.302.0015.2070.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Prestadores de Serviços SUS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$8.235.000,00
705	01.15.01.10.303.0015.2063.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$50.000,00
		Total.....	R$ 8.286.830,09

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 26 de novembro de 2018.